

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 226/2016

Altera a Deliberação CONSEP Nº 209/2016, que Fixa o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regimes seriado anual e seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2017.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-047/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “d” do inciso **I – JANEIRO/2017** e “f” do inciso **XIII – DEZEMBRO/2017**, do Artigo 4º da Deliberação Consep Nº 209/2016, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

I – JANEIRO/2017

- a) –
- b) –
- c) –
- d) **de 02 a 31** – Rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2016, após a avaliação suplementar, todos os cursos;
- Reabertura de matrícula dos alunos que trancaram matrícula, com reserva de vaga, no ano letivo de 2016;
- Reabertura de matrícula, se houver vaga, dos alunos que trancaram matrícula, sem reserva de vaga;
- Exame de seleção para preenchimento de vagas por aproveitamento de estudos e transferência, exceto para o curso de Medicina, que segue calendário específico;

- Matrícula dos alunos que solicitaram estudo de currículo e transferência, se houver vaga, exceto para o curso de Medicina;
- e) –

XIII – DEZEMBRO/2017

- a) –
-
- b) –
- c) –
- d)..... –
- e) –
- f) de 12 a 30** – Rematricula dos alunos aprovados e reprovados, em 2017, todos os cursos;
- g) –
- h) –"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária de 1º de dezembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 7 de dezembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais